



Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1872

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617 **Fax** 243 321 618 **Mail** geral@larsantoantonio.pt

Plano de Ação – 2020

Assembleia-geral

28/11/2019



Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1872

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617 **Fax** 243 321 618 **Mail** geral@larsantoantonio.pt

Plano de Ação para 2020

O Plano de Ação do Lar de Santo António da Cidade de Santarém para o ano de 2020, foi elaborado tendo em consideração as quatro grandes áreas habituais, de modo a constituir uma base de trabalho para a direção que vier a ser eleita para o quadriénio 2020/2024. Atendendo a que o Lar desenvolve uma única resposta social, a de Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens, a sua ação está determinada no disposto no Decreto-Lei 164/2019, de 17 de outubro de 2019:

- I- Crianças /jovens acolhidas;
- II- Colaboradores e voluntários;
- III- Gestão Patrimonial e Financeira;
- IV- Projetos

I – CRIANÇAS/ JOVENS	
Objetivos específicos	Estratégias
1. Satisfação das necessidades básicas individuais	1.1. Garantir acompanhamento profissional de modo a proporcionar um ambiente seguro e tranquilo. 1.2. Manter e melhorar as condições de conforto habitacional. 1.3. Garantir condições para que as jovens tenham vestuário adequado à sua idade, gosto e necessidade. 1.4. Manter a qualidade da alimentação e dos demais serviços prestados
2. Intervenção individualizada	2.1. Respeitar a confidencialidade de todos os elementos relativos à sua vida íntima, pessoal e familiar.



Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1872

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617 **Fax** 243 321 618 **Mail** geral@larsantoantonio.pt

	<p>2.2. Garantir apoio diferenciado e individualizado em termos físicos, psicológicos e sociais.</p> <p>2.3. Proporcionar meios e condições para audição e participação das jovens nas atividades, ações e projetos que lhes digam respeito.</p> <p>2.4. Alocar verbas para fazer face a necessidades específicas que se venham a verificar.</p> <p>2.5. Criar incentivos para redução do absentismo e motivação para o estudo e preparação para a vida ativa.</p> <p>2.6. Criar espaço adequado a intervenções diversas.</p>
3. Meios que contribuam para a valorização pessoal, social, académica e profissional, de acordo com os interesses e capacidades manifestadas.	<p>3.1. Proporcionar experiências, contactos e oportunidades de aprendizagem e valorização, por exemplo através de viagens, assistência a espetáculos e participação em projetos diversos.</p> <p>3.2. Manter e melhorar, dentro das próprias instalações, espaços adequados à promoção de competências de autonomia.</p>
4. Acesso a oportunidades e recursos da comunidade	4.1. Manter, alargar e valorizar as parcerias que a comunidade proporciona
II - COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS	
Objetivos específicos	Estratégias
1. Proporcionar devidas condições de trabalho	1.1. Garantir meios, condições estruturais e de segurança para que o trabalho decorra dentro da normalidade.
2. Garantir Formação	2.1. Promover formação interna e garantir acesso a formação externa, de acordo com as necessidades do Lar, o interesse dos colaboradores e a legislação em vigor



Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1872

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617 **Fax** 243 321 618 **Mail** geral@larsantoantonio.pt

3. Melhorar a qualidade do trabalho prestado	3.1. Adequar os recursos humanos às necessidades da organização
III - GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	
1. Rentabilizar o património imobiliário	1.1. Prosseguir os estudos e os projetos de arquitetura e de especialidades para o imóvel da Rua João Afonso/ Travessa Gaspar de Freitas na perspetiva de Casa de Acolhimento Residencial para jovens .
2. Manter o património imobiliário em bom estado de conservação	2.1. Promover a reabilitação de espaços existentes no edifício principal com vista à criação de novas respostas sociais. 2.2. Garantir a manutenção do edificado dentro e fora da instituição.
3. Garantir uma eficaz gestão financeira	3.1. Promover uma adequada gestão de aquisição de bens e serviços. 3.2. Incentivar boas práticas no sentido de evitar o desperdício. 3.3. Melhorar a eficiência energética das instalações. 3.4. Manter reservas financeiras ajustadas ao bom cumprimento da missão da instituição e à sua sustentabilidade.
IV- PROJETOS	
1. Diversificar as respostas sociais da instituição	1.1. Manter a intenção de estabelecer acordo de Cooperação para a abertura de mais uma Casa de Acolhimento para jovens. 1.2. Apresentar candidatura a abertura de Serviço de Apoio Domiciliário. 1.3. Equacionar a manutenção de candidatura a Centro de Dia.



Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1872

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617 **Fax** 243 321 618 **Mail** geral@larsantoantonio.pt

	<p>1.4. No âmbito do programa Pares equacionar a proposta de abertura de creche.</p> <p>1.5. Manter a intenção e disponibilidade desenvolver uma resposta de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental .</p>
--	---

Santarém, 5 de novembro de 2019

Pela Direção

(Maria Emília Rufino)